



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000724-IEG 23/ago/2022 10:52

Ofício n° 121/2022/GAPRE

Uruguaiana, 12 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I n° 224/2022/SESTRA - Indicação n° 28/2022 – Vereador Bispo Padovan

C.I n° 319/2022/SESTRA - Requerimento n° 88/2022 – Vereador Marcelo Lemos

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 224/2022

DATA: 09/06/2022

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Ofício Exec. nº 106/2022/DLEG, de 17 de maio de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção Ofício Exec. nº 106/2022/DLEG, de 17 de maio de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à proposição do Excelentíssimo Senhor Vereador Bispo Padovan, informo a Vossa Senhoria que determinamos à Diretoria de Trânsito que realizasse um parecer técnico, o que ensejou o encaminhamento da Comunicação Interna nº 077/2022, de 01 de junho de 2022, da Seção de Fiscalização de Trânsito, informando o parecer técnico em relação à solicitação.

Por fim, encaminho a Vossa Senhoria a mencionada Comunicação Interna, para o devido conhecimento.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -

CI nº 077/2022

Uruguaiana, 1º de junho de 2022.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito
Para: Secretário Segurança e Trânsito
Assunto: requer redutor de velocidade
Ref: - Of. nº Exec. 106/2022/DLEG
- CI nº 115/2022 - SEGOV

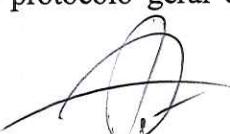
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que o local citado, Rua Antônio Aracy Meus, está sendo monitorado pela equipe técnica da Diretoria de trânsito, com a finalidade de apresentar soluções a fim de minimizar o transtorno e possíveis sinistros de trânsito, envolvendo os usuários da via, planeja-se ação em conjunto com a PRF, que possui Radar Estático portátil, a fim de verificar possíveis excessos de velocidade.

Dentre a análise, destacam-se os procedimentos a serem utilizados, com base na legislação vigente:

- **Implantação de sinalização viária VERTICAL E HORIZONTAL** – Volumes I, II e IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
- **Revitalização da sinalização viária VERTICAL E HORIZONTAL** – Volumes I, II e IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
- **Implantação de Ondulação transversal** – Resolução nº 600 CONTRAN
- **Implantação de Travessia Elevada para pedestres** – Resolução nº 738 CONTRAN

Cabe ressaltar que os procedimentos, assim que definidos, são aplicados em conjunto com outras Secretarias Municipais, tais como SEMIUR, SEMUT, SEPLAN, entre outras; Sugere-se que tais solicitações sejam inseridas no protocolo geral da PMU, para que seja distribuída de forma transparente a análise do proposto.


RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

Do exp. dor o encaminhamento -




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 319/2022

DATA: 21/07/2022

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Ofício Exec. nº 125/2022/DLEG, de 14 de junho de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção Ofício Exec. nº 125/2022/DLEG, de 14 de junho de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à proposição do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Lemos, informo a Vossa Senhoria que determinamos à Diretoria de Trânsito que realizasse um parecer técnico, o que ensejou o encaminhamento da Comunicação Interna nº 114/2022, de 14 de julho de 2022, da Seção de Fiscalização de Trânsito, informando o parecer técnico em relação à solicitação.

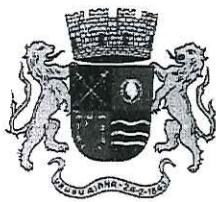
Por fim, encaminho a Vossa Senhoria a mencionada Comunicação Interna, para o devido conhecimento.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -

CI nº 114/2022

Uruguaiana, 14 de julho de 2022.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: estudos técnicos

Ref: - C. I. Nº 136/2022, de 20/06/22 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 125/2022/DLEG, de 14/06/22 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que o local citado, cruzamento das Ruas Albertino Pires com Pinheiro Machado e está sendo monitorado pela equipe técnica da Diretoria de trânsito, com a finalidade de apresentar soluções a fim de minimizar o transtorno e possíveis sinistros de trânsito, envolvendo os usuários da via, inclusive com ação em conjunto com a PRF, atuando com Radar Estático portátil, a fim de verificar possíveis excessos de velocidade.

Dentre a análise, destacam-se os procedimentos a serem utilizados, com base na legislação vigente:

- ESTRATÉGIAS DE MODERAÇÃO DE TRÂFEGO - PNATRANS

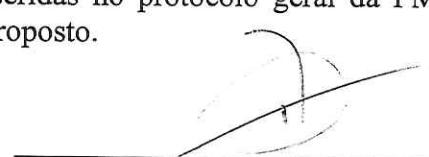
- Implantação de sinalização viária VERTICAL E HORIZONTAL – Volumes I, II e IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

- Revitalização da sinalização viária VERTICAL E HORIZONTAL – Volumes I, II e IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

- Implantação de Ondulação transversal – Resolução nº 600 CONTRAN

- Implantação de Travessia Elevada para pedestres – Resolução nº 738 CONTRAN

Cabe ressaltar que os procedimentos, assim que definidos, são aplicados em conjunto com outras Secretarias Municipais, tais como SEMIUR, SEMUT, SEPLAN, entre outras; Sugere-se que tais solicitações sejam inseridas no protocolo geral da PMU, para que seja distribuída de forma transparente a análise do proposto.


RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

14/ junho de 2022
14/ junho de 2022

2022

→ ao exp. dar o encaminhamento.

